



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE – MT

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Ao(s) Quinta dia(s) do mês de Dezembro de 2023, em cumprimento ao mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta cidade e comarca de Lucas do Rio Verde-MT, extraído dos Autos do Processo nº 1002686-92.2021.8.11.0045 artigo nº _____ em que SOLIDA E. IMOBILIÁRIO LTDA move em face de GELSI LUCIANE ALBRECHT DOS SANTOS diligenciei-me ao endereço RUA DAS AMORAS Nº 3610-S, BAIRRO JARDIM AMAZONIA II, e ali sendo, após as formalidades legais **PROCEDI A PENHORA** do (s) seguinte (s) bem (ens):

01 - UMA MOTOCICLETA, MARCA HONDA, MODELO BIZ 125 ES, ANO 2015, PLACA QBQ 6429, CHASSIS GC2JC4820FR585327

OBS.: VEÍCULO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

AVALIACÃO DO BEM:

R\$ 11.000,00
(ONZE MIL REAIS)

Efetuada a Penhora, nomeei ao encargo de fiel depositário, Sr.(a) GELSI LUCIANE ALBRECHT DOS SANTOS inscrito no RG _____ e CPF 0063288928, residente e domiciliada RUA DAS AMORAS, Nº 3610-S, BAIRRO JARDIM AMAZONIA II

_____, neste município de Lucas do Rio Verde-MT, a qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem penhorado sem autorização do juiz do feito, sob as penas da lei.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado. Doc. Anexo (_____).

Genildo Furtado Farias
GENILDO FURTADO FARIAS
Oficial de Justiça - Avaliador

Gelsi Luciane Albrecht dos Santos